



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°002/2019
DE 13 DE MAIO DE 2019**

“Dispõe sobre a convocação/chamamento da senhora, **MARCELA TEXEIRA LIMA**, outrora vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC, Órgão desta Municipalidade, para comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos de Antas/BA, a fim de que se possam regularizar algumas pendências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Estatuto dos Servidores Cíveis de Antas/BA e em conformidade com a Lei Orgânica desta Comuna.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve se pautar nos Princípios da Legalidade, Moralidade, Eficiência e da Publicidade, conforme preconizado no artigo 37, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a previsão legal inserta no artigo 142, parágrafo único, da Lei Municipal n° 363 de 1998 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Antas – BA);

CONSIDERANDO que a Senhora, **MARCELA TEXEIRA LIMA**, a época Servidora lotada no Colégio Municipal de Duas Serras, Distrito de Duas Serras, nesta Municipalidade, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica Nível III, matrícula 729, afastou-se para gozar de uma licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos. Licença esta que compreendeu o período de 07 de março de 2016 a 06 de março de 2018, ficando seu retorno previsto para o dia 07 de março de 2018, e, a mesma não mais retornou, atualmente totalizando mais de **01 (UM) ANO** de ausências injustificadas no exercício de suas funções;



CONSIDERANDO que o prazo estabelecido para o retorno do trabalho encontra-se vencido há mais de ano, restando configurado o abandono de cargo nos termos do artigo 128 da Lei Municipal nº 363 de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Senhora **MARCELA TEXEIRA LIMA**, outrora Servidora lotada no Colégio Municipal de Duas Serras, Distrito de Duas Serras, nesta Municipalidade, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC, a qual ocupava o cargo de **Coordenadora Pedagógica Nível III**, matrícula 729, para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer junto ao **SETOR DE RECURSOS HUMANOS** desta Municipalidade, contados da publicação deste Edital, a fim de que se possam regularizar pendências existentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2019.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
Gestor Municipal